



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 27 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1326

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros Atos	2
Atos Administrativos	4
Licenciamentos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 27 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1326

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 136/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 13/07/2022 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 545 – Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 24 de junho de 2022

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Homologação / Adjucação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 077/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Homologo nos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo à contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários a execução de infraestrutura urbana – recapeamento asfáltico, em vias urbanas do Município de Guararapes, conforme projeto, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro, planilha de BDI e memorial descritivo anexos ao edital, e adjudico o objeto do certame para as empresas TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA, item 01, Valor Total R\$ 211.957,13; AUGE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, item 02, Valor Total R\$ 516.098,93; conforme o parecer da Comissão Municipal de licitações.

Guararapes, 20 de junho de 2022

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

Outros Atos

EDITAL

**CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O 2º
SEMESTRE DO EXERCÍCIO LETIVO DE 2022, AOS
ALUNOS CARENTES DOS CURSOS
PROFISSIONALIZANTES DE “TÉCNICO EM
ENFERMAGEM”, “TÉCNICO EM SEGURANÇA DO**

**TRABALHO”, “TÉCNICO EM QUÍMICA”, “AUXILIAR DE
ENFERMAGEM”, “INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA” E
“TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA”, MINISTRADOS PELO
IMPACTO CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, NA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE
“PROF.ª CONCEIÇÃO LAURA ALVES”, EM
GUARARAPES.**

A Prefeitura Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, torna público, nos termos da Lei nº 2.400, de 22 de junho de 2007, a abertura de inscrições para a concessão de bolsas de estudo para o 2º Semestre do exercício letivo de 2022, para os cursos profissionalizantes de **Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Química, Auxiliar de Enfermagem, Instrumentação Cirúrgica e Técnico em Eletrotécnica**, ministrados pelo Impacto Cursos Técnicos Profissionalizantes Ltda, na Escola Municipal de Ensino Profissionalizante “Prof.ª Conceição Laura Alves”, em Guararapes/SP, o qual será regido pelo disposto no referido ordenamento legal e pelas normas do presente Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições estarão abertas no período de 27 de junho a 01 de julho de 2022, no horário das 13h00 às 20h00, na secretaria do Colégio Impacto, localizado nas dependências da Escola de Ensino Profissionalizante “Prof.ª Conceição Laura Alves”, sito a Praça Max Wirth, nº 01, com a senhorita Euseli Ferraz.

1.2. Estão dispensados de se inscrever os candidatos que foram beneficiados com bolsas de estudos para o 1º semestre do exercício letivo de 2022.

2. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. O Serviço Social do Departamento de Educação, dentro de suas atribuições profissionais, realizará o parecer dos candidatos à aferição de Bolsa de Estudos pela Renda “per capita” de acordo com a Renda Bruta do *Grupo Familiar e *Despesas Básicas, além disso, fará uso de documentação comprobatória e, caso necessário, entrevista e/ou atendimento domiciliar para complementar a análise.

2.1.1. Entende-se por Grupo Familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

2.1.2. Para esta avaliação serão consideradas despesas básicas o pagamento do aluguel e/ou prestação do IMÓVEL EM QUE RESIDE, contas de água e energia.

2.1.3. Os candidatos que possuem despesas relacionadas a questões de saúde, deverão apresentar documento comprobatório que será analisado pela assistente social para fins de avaliação.

2.2. Para avaliação junto a Assistente Social, todos os inscritos deverão apresentar cópia dos documentos abaixo relacionados:

a) Atestado de Matrícula;

b) Declaração de que reside neste município de Guararapes há mais de 01 (um) ano;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 27 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1326

Página 3 de 7

c) Comprovante de renda familiar (de todos que residem no imóvel), devendo apresentar “cópia da carteira profissional, com salário atualizado, último holerite ou declaração de autônomo”. Outros comprovantes serão aceitos mediante avaliação da Assistente Social no ato do atendimento;

d) Comprovante de despesas básicas mencionadas no item 2.1.2. (aluguel e/ou prestação do imóvel em que reside, contas de água e energia) e 2.1.3. (despesas relacionadas a questões de saúde).

2.3. O candidato que não apresentar cópia dos documentos mencionados no item 2.2 terá sua avaliação anulada.

2.4. O candidato que não comparecer na data convocada para entrega dos documentos junto a Assistente Social e não justificar antecipadamente sua ausência, terá sua inscrição anulada.

2.5. São condições para obtenção da bolsa de estudos:

a) Ser desprovido de recursos financeiros para custear os seus estudos;

b) Ser residente no município de Guararapes há mais de um ano;

c) Estar regularmente matriculado em algum dos cursos técnicos oferecidos pelo Colégio Impacto e que serão ministrados na Escola de Ensino Profissionalizante “Prof.^a Conceição Laura Alves”, sito à Praça Max Wirth, nº 01.

2.6. Todos os documentos serão encaminhados para a Comissão Municipal Especial para Concessão de Bolsas de Estudo”, nomeada através da Portaria nº 6.317, de 13 de janeiro de 2009, e suas alterações, que ficará responsável por avaliar e validar todo o processo, bem como, em conjunto com a Assistente Social, fazer a seleção final dos candidatos habilitados.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A bolsa de estudo a ser concedida será equivalente a até 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade a ser paga pelo estudante beneficiado.

3.2. Cessará a manutenção da bolsa, durante o semestre, nas hipóteses em que o aluno:

a) Desista do curso ou tranque a matrícula;

b) Transfira sua residência do município.

3.3. A Prefeitura Municipal de Guararapes definirá a quantidade de bolsas a serem concedidas em função do disposto no artigo 2º da Lei nº 2.400, de 22 de junho de 2007.

3.4. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Municipal Especial, constituída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 6.317, de 13 de janeiro de 2009, e suas alterações.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guararapes, 22 de junho de 2022

Alex Peramo de Arruda

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 27 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1326

Página 4 de 7

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-325-000001-1-6	DATA DE VALIDADE: 24/06/2023
Nº PROCESSO: 1118/2012-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 24/06/2022
Nº PROTOCOLO: 15230/2022	
SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 3250-7/06 SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: CLAUDIO R. CHAVES PROTESES - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: LABORATORIO DE PROTESES CHAVES	
CNPJ / CPF: 15.230.788/0001-08	NÚMERO: 20
LOGRADOURO: RUA: DOM PEDRO II	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: JD. INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	UF: SP
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: CLAUDIO RODRIGUES CHAVES	CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 02352321816	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: RM131270	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAUDIO RODRIGUES CHAVES	CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 02352321816	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: RM131270	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

24/06/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 27 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1326

Página 5 de 7



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Nº CEVS: 351820601-325-000002-1-3	DATA DE VALIDADE: 24/06/2023	
Nº PROCESSO: 0042/2018	Nº PROTOCOLO: 12519/2022	DATA DO PROTOCOLO: 24/06/2022
SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE		
AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 3250-7/06 SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA		
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO		
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL: ROBERTA GARBELINI PALHUZI DE TOLEDO	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA: ROBERTA GARBELINI PALHUZI DE TOLEDO		
CNPJ / CPF: 12.519.749/0001-29		
LOGRADOURO: Rua JOÃO BATISTA PERES MARQUES	NÚMERO: 861	
COMPLEMENTO:		
BAIRRO: CENTRO		
MUNICÍPIO: GUARARAPES		
CEP: 16700-000	UF: SP	
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: ROBERTA GARBELINI PALHUZI DE TOLEDO	CONSELHO REGIONAL: CRO	
CPF: 06752627800	UF: SP	
Nº INSCR. CONSELHO PROF: SP-TPD-10038		

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

24/06/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 27 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1326

Página 6 de 7



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-864-000005-1-5	DATA DE VALIDADE: 24/06/2023
Nº PROCESSO: 1489/2017	DATA DO PROTOCOLO: 02/06/2022
Nº PROTOCOLO: 480/2022	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE: 106 CONSULTÓRIO ISOLADO	
RAZÃO SOCIAL: JOÃO ANTONIO DIAS KILL-ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: UNIDADE RADIOLOGICA DE GUARARAPES	
CNPJ / CPF: 27.763.251/0001-84	NÚMERO: 172 a
LOGRADOURO: BANDEIRANTES	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	UF: SP
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: JOÃO ANTONIO DIAS KILL	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 39558686808	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JORGE REZENDE COUTO NETO	CONSELHO REGIONAL: CRM
CPF: 02582524565	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 165056/sp	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

24/06/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 27 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1326

Página 7 de 7



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-864-000013-1-7	DATA DE VALIDADE: 24/06/2023
Nº PROCESSO: Nº PROTOCOLO: 230/2022 SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 106 CONSULTÓRIO ISOLADO	DATA DO PROTOCOLO: 11/03/2022
RAZÃO SOCIAL: JORGE REZENDE COUTO NETO NOME FANTASIA: JORGE REZENDE COUTO NETO CNPJ / CPF: 02582524565 LOGRADOURO: Rua RUA BANDEIRANTES COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: GUARARAPES CEP: 16700-000 PÁGINA DA WEB:	CNPJ ALBERGANTE: NÚMERO: 172A UF: SP
RESPONSÁVEL LEGAL: JORGE REZENDE COUTO NETO CPF: 02582524565 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 165056/sp	CONSELHO REGIONAL: CRM UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JORGE REZENDE COUTO NETO CPF: 02582524565 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 165056/sp	CONSELHO REGIONAL: CRM UF: SP

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

24/06/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA